

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - ART. 36 DA LEI N.º 11.101, DE 2005 – COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS/MG. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO N.º 5003717-16.2023.8.13.0672. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GELLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ/MF 71.119.747/0001-01.

O Dr. Roberto da Graças Silva, MM. JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, em exercício de seu cargo e na forma do art. 36 da Lei n.º 11.101 de 2005, CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES DE GELLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada de forma virtual, organizada por “VALORA SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA” e presidida pela Administração Judicial COSTA PAIVA E SANTIAGO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Érika Santiago Silva, inscrita na OAB/MG sob o n.º 146.240, no dia 03/09/2024, às 14h00, em primeira convocação, com início do credenciamento às 12:00 horas e encerramento às 12:59 horas. A Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nessa ocasião, ficam, desde já, convocados os credores para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, em segunda convocação, a realizar-se nos mesmos moldes, no dia 10/09/2024, às 14h00, com início do credenciamento às 12:00 horas e encerramento às 12:59 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art. 37, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005). A Assembleia ora convocada tem por objetivo deliberar acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda nos autos n.º 5003717-16.2023.8.13.0672, no ID n.º 9798954972. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia por meio de solicitação por escrito à Administração Judicial através do endereço eletrônico rgjellak@costapaivasantiago.com.br ou, diretamente, no site da administração judicial (<https://costapaivasantiago.com.br/>) na aba recuperações judiciais/GELLAK. Ficam também os credores e terceiros interessados cientes de que: para acesso, cada credor/procurador deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mails à Administração Judicial no endereço eletrônico rgjellak@costapaivasantiago.com.br e, simultaneamente, ao endereço eletrônico agcvirtual@valoraservicos.com.br, em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do credenciamento constante deste edital, indicando 1 (um) endereço eletrônico/e-mail válido e atualizado, além do número de acesso telefônico celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e Whatsapp, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC. O credor pessoa jurídica deverá anexar aos e-mails: o contrato social/estatuto social com alterações e demais documentos que demonstrem a cadeia de representação da pessoa jurídica, substabelecimento (quando necessário), documento de identidade do administrador e procuração com poderes específicos de voz e voto em assembleia ser representado por terceiro e que comprove seus poderes ou a indicação do ID dos autos do processo em que se encontre o documento. O Credor pessoa física deverá anexar ao e-mail: documentos pessoais (RG e CPF) e procuração com poderes específicos de voz e voto em assembleia ser representado por terceiro. O prazo para o envio das procurações ou para a indicação do ID dos autos em que elas se encontram é de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, ou seja, os documentos serão recebidos apenas até as 14:00 horas do dia 02/09/2024, e, em caso de convocação em segunda chamada, até às 14:00 horas do dia 09/09/2024. Além do e-mail, a documentação necessária para a participação da Assembleia Geral de Credores também poderá ser enviada, em via física, para a sede da Administradora Judicial COSTA PAIVA E SANTIAGO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., aos cuidados de sua representante, Dra. Érika Santiago Silva, na Av. Bías Fortes, n.º 349, 8º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-011. A entrega da correspondência deverá ser realizada, necessariamente, até às 14:00 horas do dia 02/09/2024, e, em caso de convocação em segunda chamada, até às 14:00 horas do dia 09/09/2024, não sendo reputadas como válidas correspondências entregues após a data e horário limites. Para participação do conclave na modalidade virtual, todos os credores, mesmo aqueles que participaram pessoalmente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, simultaneamente, aos e-mails rgjellak@costapaivasantiago.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Receber e conferir a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC; 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via

smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará pontualmente no horário acima previsto, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão “levantar a mão” ou, na impossibilidade, via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas simultaneamente, aos e-mails rgjellak@costapaivasantiago.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinação a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelos canais AGC Virtual I, II, III e IV, disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concorrendo todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. Ficam ainda cientes os CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS de que, nos termos do §5º e § 6º, do art. 37, da Lei n.º 11.101, de 2005, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, que não compareçam pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que o sindicato apresente à Administração Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, relação dos associados que pretende representar, sendo que o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas da assembleia, qual sindicato irá representá-lo, caso contrário não será representado por nenhum deles. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. O acesso ao sistema e a participação na Assembleia virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação de credores e representantes, que contam ainda com um tutorial de acesso que será encaminhado no mesmo e-mail de envio do login e senha de acesso. Os credores que chegarem após as 14:00 horas não serão impedidos de assistir à Assembleia, porém, não terão direito de voto em razão do descumprimento do prazo estabelecido no edital. Do mesmo modo, os credores não sujeitos à Recuperação Judicial não serão impedidos de assistir à Assembleia, porém, não terão direito de voto, nos termos do que dispõe a Lei n.º 11.101, de 2005. Poderão os credores consultar a íntegra do processo de recuperação judicial por meio de acesso ao Sistema PJE do TJMG ou, ainda, por meio do site mantido pela Administração Judicial (<https://costapaivasantiago.com.br/>). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Sete Lagoas/MG, 13 de agosto de 2024. Advogados: Victor Penido Machado – OAB-MG 116.442; José Maurício Costa de Mello Paiva – OAB-MG 118.202; Marcus Vinicius da Silva – OAB-MG 147.664. Dr. Roberto das Graças Silva – Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍÚVA/MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, Processo Licitatório 91/24, Dispensa 18/24, Objeto: Contratação de serviço para transporte de pacientes em tratamento de oncologia e hemodiálise na cidade de montes claros capacidade mínima 30 lugares. Sessão dia 29/08/24 às 09:00 h. Processo Licitatório 92/24, Dispensa 19/24, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e óleos lubrificantes para os equipamentos pertencentes a frota do município de bocaíuva; para retroscavadeira case 580L P 32551, JHF0037027 ano 1998. Sessão dia 29/08/24 às 09:00 h. Processo Licitatório 94/24, Dispensa 21/24, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e óleo lubrificante para os equipamentos pertencentes a frota do município de bocaíuva caminhão basculante ford cargo 1717e, ano 2006, placa: HMH 0335, chassi: 9BFYCE6U06BB4962, Sessão dia 29/08/24 às 09:00 h. Processo Licitatório 95/24, Dispensa 22/24, Objeto: contratação de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas, pneus e óleo lubrificante para os equipamentos pertencentes a frota do município de bocaíuva, para: caminhão iveco/ tector 170e21 ano: 2020, placa: RFE 1D67, limpeza urbana, chassi: 93ZA01RFOL8938178. Sessão dia 29/08/24 às 09:00 h. Edital disponível no site bocaíuva.mg.gov.br. Bianca Souza Rodrigues, Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO Associação Ginástica para Todos e Arte (AGITAR)

Convoca-se a todos os interessados para a realização da Assembleia de Fundação da Associação Ginástica para Todos e Arte (AGITAR), a comparecerem no dia 31 de agosto de 2024, às 9h (nove horas), no Complexo Esportivo da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, localizado na Rua Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte/MG, para participarem na qualidade de Associados Fundadores, para as deliberações: 1) Da constituição e fundação da Associação; 2) Leitura e discussão do projeto do Estatuto Social; 3) Aprovação da denominação da Associação e assuntos gerais. A aprovação do Estatuto Social e a eleição para os cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal ocorrerá na Assembleia Geral cuja data será designada nesta Assembleia de Fundação, devendo ocorrer o registro da candidatura dos Associados aos cargos em questão até 7 (sete) dias antes da eleição.

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2024.
Marcus Vinicius Bonfim Ambrosio
RG: *.284.*** / CPF: ***.203.***.***
Pela Comissão Organizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA- MG AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Processo nº 029/2024, tipo menor preço por item – Exclusivo para Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, itens de informática, limpeza, higiene e utensílio, conforme especificações, condições. **Data da Sessão:** 09/09/24 – Segunda - Feira, às 08:30 horas (Horário de Brasília/DF). **Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Obtenção do edital:** compras@camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 – Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 21 de agosto de 2024. Suê Castilho Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

Aviso de Licitação: Processo Licitatório n.º 204/2024. O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra integrada para a execução de recapeamento asfáltico em perímetro urbano, a qual será executada nas Ruas Sarah Lopes Vieira, Joaquim de Carvalho, José Tereza Paiva e Olimpio Eufrásio no Município de Conceição do Rio Verde/MG, tipo Menor Preço Global por Empreitada, tudo na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia 09 de setembro de 2024, às 08h00min, pela Plataforma de Licitações Online - Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Plataforma Licitar Digital, no site: <https://licitar.digital/>, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP 37.430-000. Ver site: www.conceicaoadorioverde.mg.gov.br.

Maura Lúcia Gadbem Gonçalves do Nascimento
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Aviso de Licitação: Processo Licitatório n.º 225/2024. O objeto da presente Licitação a contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão de obra integrada para a execução de recapeamento asfáltico em perímetro urbano, a qual será executada nas Ruas Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, José Olinto Pereira, Joaquim Antônio Dias de Castro, Trecho Coronel José Lúcio Junqueira e José de Carvalho, no Município de Conceição do Rio Verde/MG, tipo Menor Preço Global por Empreitada, tudo na forma da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia 09 de setembro de 2024, às 14h00min, pela Plataforma de Licitações Online - Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Plataforma Licitar Digital, no site: <https://licitar.digital/>, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP 37.430-000. Ver site: www.conceicaoadorioverde.mg.gov.br.

Maura Lúcia Gadbem Gonçalves do Nascimento
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Aviso de Pregão Eletrônico. Processo nº 079/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para construção civil. Data: 05/09/2024 às 12h30min. Plataforma Licitar Digital.

PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBITSCHK

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024

A Prefeitura de Presidente Kubitschek/MG Torna publica a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao Pregão Eletrônico 33/2024, publicada na edição do dia 20 de agosto de 2024 – onde se lê “MENOR PREÇO”, leia MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. As demais Informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro. Tel.: (38) 3545-1122 / portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>) /E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br/ / Site: www.pk.mg.gov.br. Verilane Cristina de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Andrelândia

Aviso de Licitação. Processo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação de estruturas para compor os eventos realizados pelo município. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 05/09/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) no endereço eletrônico <https://blcompras.com>. O Edital estará disponível em: <https://andrelandia.mg.gov.br/site/>, Plataforma BLL Compras e no PNCP. Informações (35) 3325-1432 ou : licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 21 de agosto de 2024. Gabriela Gaspar Procopio - Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Andrelândia

Aviso de Licitação. Processo nº 116/2024, Pregão Eletrônico nº 037/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos fotográficos e eletrônicos para atender ao setor de cultura do município. Data da sessão pública: 03/09/2024 às 09:00 horas, na plataforma <https://blcompras.com>. O Edital estará disponível em: <https://andrelandia.mg.gov.br/site/>, Plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações (35) 3325-1432 ou E-mail: licitacao2@andrelandia.mg.gov.br. Andrelândia, 21 de agosto de 2024. Gabriela Gaspar Procopio - Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA/MG

INTENÇÃO DE ADESAO. Processo Administrativo nº 011/2024, Pregão eletrônico SRP nº 006/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio intermunicipal multinacional da área mineira da Sudene – CIMAMS. Órgão gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. CNPJ: 21.505.692/0001-08. Ata de registro de preços nº 006/2024. Detentora: SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 14.650.080/0001-35. Valor: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Guaraciama/MG, 21 de agosto de 2024. Neyrielle Menes dos Reis – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024 Objeto: Aquisição de caixas plásticas organizadoras, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10:00h do dia 28/08/2024. Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas: Às 08:00h do dia 10/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00h do dia 10/09/2024. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor estimado da licitação: R\$ 10.026,00. Fonte de recursos: VINCULADO. Data-base do orçamento definitivo: 05/08/2024. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2024 estará disponível a partir das 10:00h do dia 28/08/2024 através dos seguintes acessos: * Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba ? TRANSPARÊNCIA] pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>; * Junto à plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms.uberaba@gmail.com. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensores licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados. Uberaba/MG, 21 de agosto de 2024. Cecílio de Souza Araújo Filho Secretário Adjunto de Saúde (AUTORIDADE COMPETENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024 Objeto: Aquisição de mobiliário medico - hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 10h do dia 30/08/2024. Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas: Às 14h do dia 12/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h do dia 12/09/2024. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor estimado da licitação: R\$ 80.441,40. Fonte de recursos: VINCULADO. Data-base do orçamento definitivo: 01/04/2024. Informações: O Edital do Pregão Eletrônico no 126/2024 estará disponível a partir das 10h do dia 30/08/2024 através dos seguintes acessos: * Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG [Aba ? TRANSPARÊNCIA] pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>; * Junto à plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, através do endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms.uberaba@gmail.com. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensores licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados. Uberaba/MG, 21 de agosto de 2024. Cecílio de Souza Araújo Filho, Secretário Adjunto de Saúde. (AUTORIDADE COMPETENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.9º do Decreto Municipal 346/2023, na competência de órgão gerenciador, informa a abertura da intenção de registro de preços visando futura e eventual aquisição de grades de contenção, tendas de 5x5 metros e tendas de 10x10 metros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 21 de agosto de 2024. Juliana Dias Pereira da Silva – Agente de Contratação
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 040/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2024. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais gráficos para o atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina - MG. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 05/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05/09/2024, no endereço eletrônico: www.blcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 21 de agosto de 2024. Thamiris de Assis Pereira – Pregoeira Municipal.